



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 005/93

Autoriza a doação de terreno à União Federal para implantação do Centro de Atenção à Criança - CAIC, em Sobral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

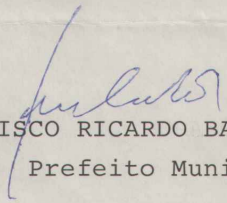
Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, um terreno com a área de 16.000m² (dezesesseis mil metros quadrados), localizado no Bairro Alto da Brasília, nesta cidade, e que se destinará à construção do CAIC.

Art. 2º - O não início da obra no prazo de 12 (doze) meses implicará na reversão do bem ao Patrimônio Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de abril de 1993.


FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS
Prefeito Municipal